

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

LEI nº 539/73

Súmula: Autoriza e Peder Executi-
abrir crédito suplementar para re-
forçar dotações insuficiente.

Faço saber que a Câmara Municipal epreveu e eu, Pau-
lina Stedile, Prefeita Municipal de Coronel Vivida, Estado do
Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Peder Executiva autorizada a abrir
crédito suplementar na importancia de Cr\$ 39.200,00 (trinta e
neve mil e duzentos cruzeiros) para refôrço da seguinte deta-
ção:

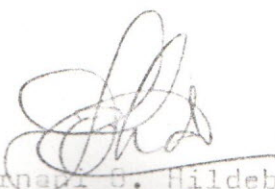
- 11 - Administração Financeira - Arrecadação
- 4.000.11 - Despesas de Capital
- 4.3.11. 11 - Amortização da dívida pública - Fundad Interna

Art. 2º) - Para cobertura do presente crédito suple-
mentar será reduzida parte da verba da seguinte dotação orça-
mentária:

- 61 - Educação e Cultura - Ensino Primário
- 4.000.01 - Despesas de Capital
- 4.1.11.61 - Construção de escolas

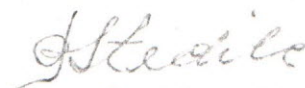
Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Vivida, em
2 (dois) de agosto de 1973.



Ernani S. Hildebrando

SECRETÁRIO



Paulina Stedile

PREFEITA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the date 08.08.73 and other illegible markings.